

PROJETO DE LEI Nº 127/14

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Finanças crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

028 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

041 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00



020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

095 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

097 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00

103 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

115 3.3.90.30.00 01.220.000 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos

122 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

123 3.3.90.39.00 02.220.010 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 160.000,00

12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos

124 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 80.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria

161 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 327.000,00

163 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00



166 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 40.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria

317 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2 CAMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVO

010100 CORPO LEGISLATIVO

01 031 0009 1126 0000 Aquisição de Terreno p / Const. do Prédio da Câmara Municipal

001 4.4.90.61.00 01.110.000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 400.000,00

01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal

002 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

01 031 0009 2074 0000 Viagens e Estadias

008 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

01 031 0009 2076 0000 Capacitação de Agentes

010 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00



01 031 0009 2077 0000 Contratação de Serviços Especiais

011 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

01 031 0009 2078 0000 Serviços de Consultoria

012 3.3.90.35.00 01.110.000 Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00

01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara

014 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara

015 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

016 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00

01 031 0009 2082 0000 Salário Família

017 3.1.90.05.00 01.110.000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 3.000,00

01 031 0009 2083 0000 Concurso Público

018 3.3.90.39.00 01.110.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 28.000,00

01 031 0009 2090 0000 Aquisição de Material Permanente

019 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

01 031 0009 2303 0000 Aquisição de Veículos

020 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

28 843 0000 2084 0000 Administração da Câmara

021 4.6.90.71.00 01.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA

02 PODER EXECUTIVO

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

047 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00



04 123 0056 2416 0000 Sentenças Judiciais

054 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

056 3.1.90.01.00 01.612.000 Aposent, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 180.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

132 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

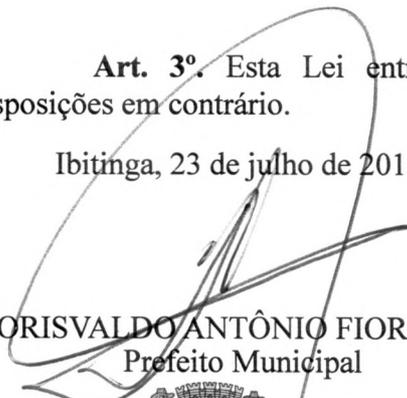
022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria

318 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 23 de julho de 2014.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 766/14
Ibitinga, 23 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Segue com o presente Projeto de Lei nº 127/14 solicitando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais), destinados a aporte orçamentário em diversas dotações do orçamento em execução.

De salientar aos Nobres Vereadores que na conformidade com a descrição das dotações as mesmas se tornaram insuficientes para atender a demanda de serviços e ações do Executivo, daí a razão pela modificação de seus saldos.

Salienta-se que oferecemos como recurso orçamentário a anulação de diversas dotações, sendo certo também são utilizadas anulações parciais de dotações dessa Câmara Municipal, com consentimento da Presidência da mesma.

Esclarecemos também que procedemos à realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Finalizando esclarecemos que o único objetivo da presente proposição é no sentido de cumprir o compromisso do Executivo na consecução dos objetivos propostos no Plano Plurianual e diante disso respeitosamente requeremos seja o presente projeto de lei deliberado em regime de Urgência convocando se sessão extraordinária para esse fim na forma como disciplina a Lei Orgânica do Município – art.23-A.



Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os
testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP

